

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Tecnologia e Geociências
Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares – PROTEN
Curso de Doutorado

**(Aprovado em reunião Online do Colegiado, em
26/10/2021)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares do Centro de Tecnologia e Geociências, torna público o presente Edital Emergencial, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/propg>, as normas do Processo Seletivo Emergencial para Admissão no Segundo Semestre de 2021 do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares do Centro de Tecnologia e Geociências, Curso de Doutorado, projeto BIOTEC-Semiárido.

1 - Inscrição

1.1 - Serão elegíveis para o curso de Doutorado, para o projeto BIOTEC - Semiárido, graduados em Engenharia, Agronomia com mestrado em Engenharia Civil, Civil e Ambiental, Ambiental, Química, Tecnologias Energéticas e Nucleares, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC e em instituições internacionais.

1.2 - A inscrição deverá ser realizada por meio de formulário online disponível na web (ver Seção 2.1-a), entre os dias
01 a 03 de novembro de 2021.

1.3 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele(a) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 - Documentação para a inscrição

2.1 - Documentação exigível para a inscrição no Doutorado

a) Ficha de Inscrição preenchida. Disponível no sítio do PROTEN, <https://www.ufpe.br/proten> e também diretamente pelo [link](#). Você também pode copiar e colar o link no navegador Google Chrome: <https://forms.gle/6ZUeW9kQaSpf4quM6>. O(A) candidato(a), obrigatoriamente, deverá se inscrever em uma única vaga, conforme o **ANEXO I**.

b) Cópias de Certidão de Nascimento ou Casamento, Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral) ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro. Não serão aceitos comprovantes de votação e/ou comprovantes de justificativa eleitoral.

c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (**ANEXO II**), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br.

d) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), acompanhado de arquivos contendo os respectivos documentos comprobatórios para contagem de pontos da Etapa única de avaliação deste edital.

2.1.1– Os(as) seguintes candidatos(as) poderão requerer nos termos do Decreto nº 6.135/2007, a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o primeiro dia anterior ao encerramento das inscrições, conforme modelo (**ANEXO III**):

- candidato(a) inscrito(a) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda;

- aluno(a) regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação; servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. 03/2016 do Conselho de Administração.

2.1.2- Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultada ao candidato(a), no prazo determinado no Edital, a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo (**ANEXO IV**), endereçado à Coordenação do Programa, e-mails: proten@ufpe.br; protenufpe@gmail.com.

2.2- Além dos documentos indicados em 2.1, os(as) candidatos(as) ao Curso de Doutorado deverão instruir o formulário de inscrição com:

- a) projeto de pesquisa;
- b) diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) diploma, comprovante de conclusão do Curso de Mestrado ou declaração de concluinte do Mestrado emitida pela Coordenação de Pós-Graduação;
- d) cópias do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.3- Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no Brasil deverão ser de cursos reconhecidos pelo MEC. No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação e Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação. A revalidação dos diplomas será exigida, caso aplicável, quando do término do curso de mestrado ou de doutorado.

3 - Exame de Seleção e Admissão.

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão - CSA, designada pelo Colegiado do Programa, formada por 3 (três) membros.

3.1 - A seleção para o Doutorado obedecerá ao seguinte cronograma:

Cronograma da Seleção	Data/período	Horário
Inscrição	01 a 03/11 de 2021	Até às 23h59min do último dia
Homologação das inscrições e divulgação do resultado	04/11/2021	Até às 23h59min
Etapa única - Avaliação do Projeto de Pesquisa e do Curriculum Vitae*	05/11/2021	Até às 20h00min
Resultado da etapa única	06/11/2021	Até às 23h59min
Prazo recursal (homologação e etapa única)	07 a 09/11 de 2021	Até às 23h59min do último dia
Resultado dos recursos	10/11/2021	Até às 23h59 min
Resultado Final	11/11/2021	Até às 23h59min
Prazo recursal do resultado final	12 a 14/11 de 2021	Até às 23h59min do último dia
Resultado final após prazo recursal	16/11/2021	Até às 23h59min
Matrícula online	Conforme Calendário do PROTEN	
Início das aulas	Conforme definido pelo Programa após a matrícula	

*Avaliação da Comissão de Seleção e Admissão (CSA).

3.1.2 - Etapa única - Avaliação do Projeto de Pesquisa e do Curriculum Vitae

3.1.2.1- A análise do Projeto e a avaliação do Currículo com pesos iguais a 5,0 (cinco) para a composição da médiafinal, terá caráter eliminatório.

3.1.2.2- O projeto deve ser elaborado seguindo modelo disponível no **ANEXO V** e deverá conter no máximo 4 (quatro) páginas.

3.1.2.3- Do Projeto de Pesquisa serão avaliados os aspectos detalhados na Tabela de Pontuação do **ANEXO VI**, todos com atribuições de notas de zero a dez, onde 0 é a menor nota e 10 a maior. A avaliação será feita pela própria Comissão de Seleção. 3.1.2.4- Para a avaliação do Currículo, o(a) candidato(a) deverá organizar os documentos comprobatórios, anexando nos campos pertinentes no formulário de inscrição disponível no link apresentado em 2.1a. Não deverão ser inseridos documentos que não permitam avaliação conforme os itens da tabela apresentada em 3.1.2.5 para doutorado.

3.1.2.5 - Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação para o Curso de Doutorado:

1. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO (Peso 2,0)	
O valor máximo da nota de graduação é 10 (dez)	
Item	Pontuação Máxima
1.a Prêmios	Número x 0,5
1.b Pós-Graduação Lato Sensu em Áreas Afins ao PROTEN	Número x 0,5
Fator de desempenho da graduação – FDG	FDG = 1.a+1.b
1.c Graduação em Universidades Públicas (s = 1; n = 0)	Máximo de 1,9
1.d Graduação nos últimos dois anos (s = 1; n = 0)	Máximo de 0,92
1.e Carga horária do curso de graduação (exceto estágios curriculares, estágios supervisionados ou qualquer atividade complementar)	Máximo de 0,94/4000 horas
Fator de Índice Geral de Curso – FIGC	FIGC = 1.c +1.d+1.e
Média do Histórico Escolar – MHE	Máximo de 10
Nota Graduação	TP1 = MHE+FDG+FIGC
2. HISTÓRICO ESCOLAR DE MESTRADO (Peso 4,0)	
O valor máximo da nota de Mestrado é 10 (dez)	
Item	Pontuação Máxima
2.a Média do Histórico de Mestrado (convertida)	Máximo de 10
2.b Mestrado em até 26 meses (sim = 1; não = 0)	0 ou - 0,25
Nota Mestrado	TP2 = 2.a + 2.b
3. ATIVIDADES ACADÊMICAS (Peso 1,0):	
O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.	

Atividades Acadêmicas	Pontuação Máxima
3.a Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	Semestre x 8
3.b Outros (orientação de monografias, de estágios, patentes, atividades didáticas)	Semestre (Número) x 2
Nota Atividades Acadêmicas	TP3 = 3.a + 3.b
4. PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3,0)	
O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.	
Trabalhos produzidos	Pontuação Máxima
4.a Publicação de resumos em congressos	Número x 0,2
4.b Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	Número x 2
4.c Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	Número x 2
4.d Artigo de revista nacional aceito ou publicado	Número x 4
4.e Artigo de revista internacional aceito ou publicado	Número x 6
Somatório das notas	TP4 = 4.a + 4.b + 4.c + 4.d + 4.e
No caso de resumo ou artigo aceito e ainda não publicado, o comprovante de aceite deve ser anexado à cópia do trabalho. Não serão aceitos certificados de participação/apresentação de eventos, congressos, seminários, etc., como comprovantes de trabalhos produzidos. A Comissão de Seleção e Admissão, em nenhuma circunstância, consultará outros meios (“sites”) para a comprovação da produção científica do(a) candidato(a).	

4 - Resultado

4.1- O resultado do Processo Seletivo deste Edital será expresso pela nota da Etapa única - Avaliação do Projeto de Pesquisa e do Curriculum Vitae, classificando os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecendo ao número de vagas ofertadas. É consagrada a média final 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação na Seleção.

4.2- Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota projeto de pesquisa e rendimento acadêmico no mestrado.

4.3- A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade, e disponibilizado no *site* <https://www.ufpe.br/proten> e/ou Instagram @proten.ufpe.

5 - Recursos

5.1- Dos resultados do processo seletivo caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, podendo o(a) candidato(a) solicitar vistas dos espelhos de correção das suas respectivas avaliações individuais para o Colegiado do Programa (e-mails: proten@ufpe.br; protenufpe@gmail.com), no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação. O(A) candidato(a) deverá utilizar o modelo de recurso do **ANEXO IV**. O resultado será publicado no *site* <https://www.ufpe.br/proten> e/ou Instagram @proten.ufpe.

5.2- Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente (homologação dos resultados e etapa única), fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 - Vagas e Classificação

6.1- São fixadas em 2 (duas) vagas para o Curso de Doutorado, exclusivamente para preenchimento das vagas/bolsas disponíveis no Projeto BIOTEC - Semiárido. O preenchimento dessas vagas obedecerá à ordem de classificação dos(as) candidatos(as). Havendo desistência de candidato(a) aprovado(a)/classificado(a) até a data de encerramento da matrícula, será convocado(a) o(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a), obedecida a ordem de classificação.

7 - Disposições gerais

7.1 - Informações podem ser obtidas pelo endereço eletrônico: proten@ufpe.br; protenufpe@gmail.com.

7.2 - As notas atribuídas aos candidatos, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.3 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e disponível no site <https://www.ufpe.br/proten>.

7.4 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do(a) candidato(a) ao presente edital;

7.5 - O(A) candidato(a) deverá manter os originais da documentação apresentada até a efetivação da matrícula.

7.6 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 26 de outubro de 2021.

Coordenador
Prof. Dr. Vinicius Saito Monteiro de Barros
Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares – UFPE

**DOS
ANEXOS:**

I – LINHAS DE PESQUISA COM OFERTA DE VAGAS PARA SELEÇÃO

II – ROTEIRO PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO (GRU) DE INSCRIÇÃO

III – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO EXAME

DE SELEÇÃO IV – MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO JUNTO AO

PROTEN

V – ORIENTAÇÕES PARA PREPARAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

VI – TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA ESCRITA DO PROJETO

ANEXO I - LINHAS DE PESQUISA COM OFERTA DE VAGAS PARA SELEÇÃO

Linha de Pesquisa	Nível e Vagas	Perfil do(a) candidato(a)
	Doutorado	
TRANSFERÊNCIA DE MASSA E ENERGIA NO SISTEMA SOLO- PLANTA- ATMISFERA	2 (duas) vagas	Graduado em Engenharia, Agronomia; Mestre em Engenharia Civil, Civil e Ambiental, Ambiental, Química, Tecnologias Energéticas e Nucleares.

ANEXO II - ROTEIRO PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO (GRU) DE INSCRIÇÃO

1. Acesse o endereço http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
2. Adicione todos os dados de referência abaixo
3. Imprima a Guia de Recolhimento

DADOS DE TODOS OS CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS UNIDADE

FAVORECIDA

CÓDIGO: 153098 **GESTÃO:** 15233

RECOLHIMENTO

CÓDIGO: 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA

CÓDIGO: 15309830331685

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO

Não é necessário informar.

CONTRIBUINTE (DEPOSITANTE)

CPF do candidato ou

aluno Nome do

candidato

Valor principal: R\$

50,00 Valor total: R\$

50,00

CLICAR EM GRU SIMPLES

Em seguida, imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agência do Banco do Brasil.

Anexar o comprovante de pagamento no ato da inscrição.

**ANEXO III - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO EXAME DE
SELEÇÃO**

REQUERIMENTO

Eu, _____, RG
nº. _____ Sigla do Órgão Emissor _____, data
de
emissão _____ CPF nº. _____, data de
nascimento _____, sexo _____, telefone com
DDD
_____, e-mail _____, nome da
mãe

_____, inscrito no Cadastro
Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚNICO, sob o Número de Identificação Social
- NIS _____ DECLARO ainda, ser membro de
família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007; requeiro nos termos do Decreto nº
6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03/10/2008 a isenção da taxa de inscrição do
Processo Seletivo (Ano Letivo 2021.1) para Admissão ao corpo discente do Programa de Pós-
Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, Curso de _____ (Mestrado ou
Doutorado). Declaro, outrossim, estar ciente que sofrerei as sanções previstas em Lei, caso as
informações/declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras.

Recife, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO IV – MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS JUNTO AO PROTEN

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO		
Seleção de Mestrado e Doutorado PROTEN - Ano e Período 20____		
MESTRADO ()	DOUTORADO ()	INSCRIÇÃO/CPF:
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
NOME:		
CPF Nº.:	RG Nº.:	ÓRGÃO EMISSOR: DATA: __/__/__
E-mail(s):		Telefone(s):
RECURSO		
<input type="checkbox"/> HOMOLOGAÇÃO INSCRIÇÃO	<input type="checkbox"/> ETAPA 1	<input type="checkbox"/> ETAPA 2
<input type="checkbox"/> NULIDADE	<input type="checkbox"/> VISTAS DA PROVA	<input type="checkbox"/> ESPELHO DE CORREÇÃO
<input type="checkbox"/> ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO	<input type="checkbox"/> RECONTAGEM	<input type="checkbox"/> OUTRA SITUAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO		
		_____, ____ de _____ de 20____
		_____ Local e Data
Assinatura		